

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 1117 de 5 de Julho de 2024
DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

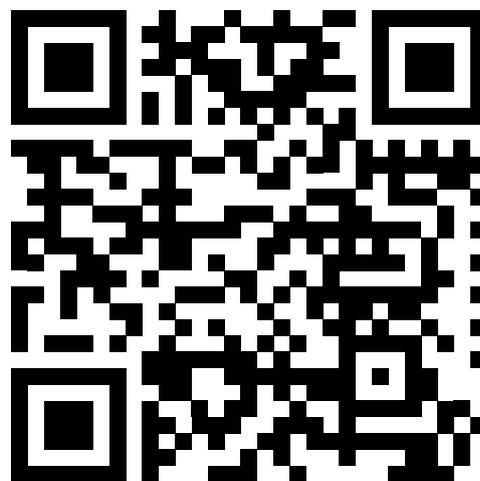
Tel: 853513-2002
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:
Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.196.263-**
em 05/07/2024 17:29:10
IP com n°: 192.168.100.2
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1155

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 09.23.06.02.001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO EM TRECHO AS MARGENS DA CE 350 CURVA DO S NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

DECRETOS

- DECRETO: 023/2024 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONCERNENTES AS DATAS CONTIDAS NO DECRETO Nº 17/2024 PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.

LICENÇA AMBIENTAL

- REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/2024 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAITINGA – SEMAM A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA DRENAGEM NA RUA FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 09.23.06.02.001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 09.23.06.02.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.002 TP, CUJO **OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO EM TRECHO AS MARGENS DA CE 350 CURVA DO S NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATADA:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 29.421.445/0001-27. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 09.23.06.02.001 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03.06.2023 À 03.06.2024, PODENDO SER PRORROGADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.02.18.541.0281.1.010.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSOS: 1.899.0000.02 RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR. ASSINA PELA **CONTRATADA:** JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA. ITAITINGA/CE, 30 DE MAIO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 023/2024**DECRETO Nº 023/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos concernentes as datas contidas no Decreto Nº 17/2024 para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2024, nas condições que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 152 da Lei Complementar Nº 012/2022 (Código Tributário do Município de Itaitinga) e

CONSIDERANDO que a entrega da Notificação de Cobrança do IPTU alusivo ao exercício de 2024, está sendo realizada próximo ao vencimento e em alguns casos após o vencimento da parcela única e primeira parcela.

Art. 1º - Fica estabelecido que os créditos tributários relativos a Cota Única e a Primeira Parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativo ao exercício de 2024, poderão ser pagos pelos contribuintes até o dia 31/07/2024, sem a cobrança de multas e juros.

Parágrafo Único – Ficam assegurados os benefícios previstos Decreto Nº 17/2024

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, em 05 de julho de 2024.

ANTONIO MARCOS TAVARES
PREFEITO DE ITAITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL - REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/2024**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a regularização de licença de instalação, para Drenagem na Rua Fernando Teixeira da



Silva, Bairro Parque Dom Pedro, no Município de Itaitinga/CE, com Área de 800 M². Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

Ricardo de Lima Monteiro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Renata Flavia Gomes Borges
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Joao Batista de Oliveira
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

